PORTARIA Nº 48, DE 30 DE AGOSTO DE 2006

Concede licença casamento a Servidora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 4 de setembro de 2006, à Servidora ELINÉIA APARECIDA KLEIN, detentora do cargo de provimento em comissão "ASSESSOR DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO", Símbolo CC-2, matrícula nº. 080, 05 (cinco) dias de licença casamento, conforme dispõe a Lei nº 1.268/92, Estatuto dos Funcionários Públicos de Domingos Martins, Art. 116, inciso III, letra a, por motivo de seu casamento.

A Servidora deverá retornar ao trabalho, no dia 11 de setembro de 2006, quando dar-se-á o término da licença.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 30 de agosto de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente